



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 5

MATRÍCULA 72.859	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br
----------------------------	---------------------	--

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 41-A situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA** no Loteamento denominado **Setor Aeroporto 2º Etapa** deste Município de Planaltina-GO, assim definida: área construída de **62,34m²**, é detentora de **176,50m²** de área de uso exclusivo, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **124,87m²** e fração ideal igual a **58,83%**, com as seguintes confrontações: Essa casa confronta-se estando o observador no interior da edificação voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o Lote 42, pelo lado esquerdo com a Casa 41, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua 13) e pelos fundos com o Lote 54, originada do lote designado pelo número **41, da Quadra 03**, situado no Loteamento denominado **Setor Aeroporto 2º Etapa** deste Município de Planaltina-GO, medindo 10,00 metros de frente, para a Rua 13; 10,00 metros de fundos para o lote 54, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 42, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o Lote 40, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** **UIRÁ SILVA LIMEIRA**, brasileiro, técnico em segurança no trabalho, C.I.R.G nº 2.385.598-SESPDS-DF e CPF nº 009.223.481-03, casado com a Sra. **AMANDA FERNANDES FARIA LIMEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30.01.2018, residente e domiciliado na SQN 107, Bloco E, Aptº.523, Asa Norte em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** 4-24.809, Lº 2-EF, fls. 083vº, deste CRI: Planaltina-GO, 09 de setembro de 2014. *Gervázio de Souza*, Escrevente Autorizado.

AV.1-72.859 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 11.08.2014, pelo proprietário **UIRÁ SILVA LIMEIRA**, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 5, da matrícula nº 24.809, Lº 2-EF, fls. 083vº, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 09 de setembro de 2014. *Gervázio de Souza*, Escrevente Autorizado.

AV.2-72.859 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 5.589, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI: Planaltina-GO, 09 de setembro de 2014. *Gervázio de Souza*, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 79.232, de 12.08.2014.

AV.3-72.859 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 11.08.2014, assinado pelo proprietário. **UIRÁ SILVA LIMEIRA**, já qualificado, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 62,34m²**, sendo composta por 01 sala, 03 quartos, 01 circulação, 01 varanda, 01 cozinha e 01 banheiro, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 180/2014, datado de 03.06.2014, e Carta de Habite-se nº 297/2014, datada de 30.07.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 06.05.2014, pelo engenheiro civil Ederval Vaz Junior, CREA-DF 21.134/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 03.06.2014, e anotados no CREA-GO em 08.05.2014, sob o nº 1020140084128, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$43.014,60 (quarenta e três mil, quatorze reais e sessenta centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção datada de 11.08.2014, assinado pelo engenheiro civil Ederval Vaz Junior, CREA-DF 21.134/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 221782014-88888902, emitida "via internet" em 25.08.2014, válida até 21.02.2015, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI: Planaltina-GO, 09 de setembro de 2014. *Gervázio de Souza*, Escrevente Autorizado.

72.859



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

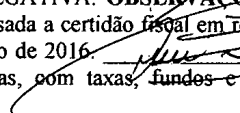
Página 2 de 5

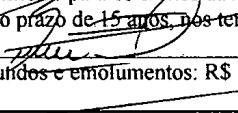
MATRÍCULA	FOLHA
72.859	01V
	VERSO

MATRÍCULA

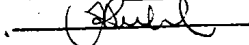
REGISTROS

AVERBAÇÕES

R.4 - 72.859 - PROTOCOLO: 90.533, de 19.10.2016. - NATUREZA: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sem utilização do FGTS do Devedor, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro 1850, folhas 066/075, em 11.10.2016 (onze de outubro de dois mil e dezesseis) - **TRANSMITENTES:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **UIRA SILVA LIMEIRA**, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da cédula de identidade nº 2.385.598 SSP/DF e do CPF 009.223.481-03, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30/01/2010, e seu cônjuge, **AMANDA FERNANDES FARIA LIMEIRA**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade de nº 2.060.710 SSP/DF e do CPF 717.205.961-15, residentes e domiciliados na SQN 107, Bloco E, Apto. 523, Brasília - DF. - **ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS DAS VIRGENS DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade de nº 6370756 SSP/GO e do CPF 064.262.211-63, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 03, Lote 23, Setor dos Imigrantes, Estado de Goiás. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR: R\$ 130.000,00** - **TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.303,53, pago no Banco do Brasil, em 19/10/2016. Autenticação nº 4.5BC.D75.E07.693.FAF. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.041.0000QD.03.0000041.002 - **CERTIDÃO DE FEITOS:** NEGATIVA. **OBSERVAÇÕES:** Apresentadas as certidões negativas estadual e federal, atualizada; dispensada a certidão fiscal em relação ao imóvel, conforme contrato (cláusula 27). Planaltina-GO, 21 de outubro de 2016.  Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 705,08 (setecentos e cinco reais e oito centavos).

R.5 - 72.859 - PROTOCOLO: 90.533, de 19.10.2016. - NATUREZA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sem utilização do FGTS do Devedor, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no livro 1850, folhas 066/075, em 11.10.2016 (onze de outubro de dois mil e dezesseis). - **DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO CARLOS DAS VIRGENS DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade de nº 6370756 SSP/GO e do CPF 064.262.211-63, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 03, Lote 23, Setor dos Imigrantes, Estado de Goiás. - **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. - **CONDIÇÕES:** - 01- **Valor total da dívida: R\$ 95.300,00.** - 02 - Valor da Garantia: R\$ 125.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 9.103,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 25.597,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6408% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 559,75. Vencimento da primeira prestação: 11/11/2016. Prazo de financiamento: 360 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR** aliena ao **CREDOR**, em caráter fiduciário; o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos, nos termos do ar. 36 da Lei 11.977, de 2009, Planaltina-GO, 21 de outubro de 2016.  Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 545,80 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Continua na folha 2F da
próxima ficha.
Planaltina-GO, 12/09/2021





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 5

MATRÍCULA	FICHA
72.859	02F FRENTE

**República Federativa do Brasil**
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.6-72.859 em 13/09/2021

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

PROTOCOLO: 119.205, de 03/09/2021.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Casamento expedida em 19/12/2017 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Planaltina-GO, matrícula nº 024984 01 55 2017 2 00056 034 0011096 30

Procede-se a presente para fazer constar que o proprietário **João Carlos das Virgens dos Santos** casou-se sob o regime de comunhão parcial de bens em 15/12/2017, com **Elienay Venâncio da Silva** brasileira, do lar, RG nº 3.958.829 SESP/DF, CPF nº 710.736.791-95, residentes e domiciliados na Quadra 03, lote 23, Bairro dos Imigrantes, Planaltina-GO. O cônjuge virago passou a assinar: **Elienay Venâncio da Silva dos Santos**.

Emolumentos e Fundos: R\$ 48,68.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

72.859



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 5

72.859

02V

MATRÍCULA FICHA

024984.2.0072859-15

CNM

Continuação da matrícula n.º 72.859

Av.7-72.859 em 15/06/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 152.618, de 09/06/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.751-303.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982606113529129700167.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.8-72.859 em 15/06/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 152.618, de 09/06/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 08/06/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.879, nesta serventia.

TRANSMITENTE: JOÃO CARLOS DAS VIRGENS DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 134.805,09.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 583,76 - Funemp: R\$ 17,51 - Funcomp: R\$ 35,03 - Fundesp: R\$ 58,38 - Fepadsaj: R\$ 11,68 - Fundepreg: R\$ 7,30 - Funproge: R\$ 11,68 - Iss: R\$ 29,19 - Total: R\$ 754,53.

Selo: 00982606113815325760001.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBWWX-JAPRQ-QZM8J-XMHG7>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 5

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 152.618, formulado em 09/06/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 72.859**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 15 de junho de 2026

Selo: 00982606153844034420041

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBWWX-JAPRQ-QZM8J-XMHG7>